



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR
certidao-0602
2319480/0179

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

415051

FICHA

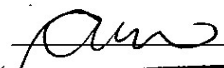
1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
27 de novembro de 2014.

IMÓVEL


Apartamento 805 do prédio situado na Moura Brasil n° 47, na freguesia da Glória, com direito a uma vaga no estacionamento de automóveis e correspondentes frações ideais, de 1,2911% para o apartamento e 0.1821% para a vaga, do respectivo terreno designado por lote 3 do PAL 23995, que mede em sua totalidade: 12,50m de frente mais 7,30m em curva, 36,80m de fundos, confrontando com os lotes 1 e 2, 48,60m a direita, confrontando com o n° 60 da Rua Pinheiro Machado e 71,70m a esquerda em 3 segmentos de 17,00m, 22,80m e 31,50m a partir da frente, a 2ª dos quais alargando o terreno, confrontando os 2 primeiros segmentos com o n° 53 da Rua Moura Brasil e o 3º com o n° 76 da Rua Pinheiro Machado. **INSCRIÇÃO FISCAL:** 1.187.629-9 **CL** 07762-8. **PROPRIETÁRIO:** ANTONY GONÇALVES BANDEIRA, jornalista, e sua mulher Nice Bittencourt Bandeira, do lar, brasileiros, residentes nesta cidade, que adquiriram por compra a Rubem Winograd e sua mulher, pela escritura de 16/08/72, do 22º Ofício, livro 1361, fls.135v, registrada em 23/08/72, com o n° 94560, às fls.5, do livro 3-GN. Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2014.-----

O Oficial


Glória Maria Rocha de Carvalho
2º Oficial Substituto
Matr.: 06/3174-RJ

AV - 1 **CONVENÇÃO:** Consta registrada em 11/12/74, com o n° 680 à fl. 163 no livro Auxiliar C, a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** do edifício, através da escritura de 22/12/72 do 22º Ofício, livro 1322, fl. 89. Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2014.-----

O Oficial


Glória Maria Rocha de Carvalho
2º Oficial Substituto
Matr.: 06/3174-RJ

AV - 2 **'HABITE-SE':** Consta averbada em 20/04/74 com o N°01 a margem da transcrição 75024 do livro 3-FC à fl. 261 a
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web-bnr.org.br/dods/EWDGC-43MITY-NDMKG+2TYQT>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



2319480/0179

Valide aqui
este documento


REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
415051	1
	VERSO

construção do imóvel tendo sido concedido o 'HABITE-SE' em 05/04/72. Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2014.-----

O Oficial 
Glória Maria Rocha de Carvalho
 2º Oficial Substituto
 Matr.: 06/3174-RJ

R - 3 **PARTILHA:** Pelo formal de 23/08/93 da 5ª Vara de Órfãos e Sucessões, contendo sentença 18/08/93, prenotado em 05/11/14 com o nº 1607097 à fl. 21 do Livro 1-IM, extraído dos autos do inventário dos bens deixados por ANTONY GONÇALVES BANDEIRA (processo nº 93.001.066017-3), fica registrada a **PARTILHA** do imóvel, sendo: **1/2** para NICE BITTENCOURT BANDEIRA, brasileira, viúva, do lar, CPF 023.566.127-93, residente nesta cidade; **1/4** para IONE BANDEIRA CHIDID, brasileira, comerciante, CPF 018.030.167-52, casada com NEMER CHIDID, pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, residente nesta cidade e **1/4** para ANTONIO CARLOS BITTENCOURT BANDEIRA, brasileiro, solteiro, maior, biólogo, CPF 375.636.297-34, residente nesta cidade, pelo valor de Cr\$50.000.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 5.64.239685-6 em 01/09/93. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$72.120,00. Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2014.-----

O Oficial 
Glória Maria Rocha de Carvalho
 2º Oficial Substituto
 Matr.: 06/3174-RJ **EAPP77868 AUQ**

R - 4 **ADJUDICAÇÃO:** Pela escritura de 28/10/19 do 15º Ofício, livro SB-752, fl.123, prenotada em 20/03/20 com o nº1913360 à fl.250v do livro 1-LB, fica registrada a **ADJUDICAÇÃO DE 1/2** do imóvel, deixado por NICE BITTENCOURT BANDEIRA, falecida em 15/04/11, sendo advogado assistente RAFAEL WERNECK COTTA, inscrito na OAB/RJ com o nº167373, em favor de ANTONIO CARLOS
 Segue na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web:bnr.org.br/docs/EWDGQC43MITY-NIDMKG+2TYQT>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





2319480/0179

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
415051	2

CNM:089425.2.0415051-22
9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 1

BITTENCOURT BANDEIRA, identidade CNH/DETRAN/RJ 00667859248, anteriormente qualificado, pelo valor de R\$160.500,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº2019-2-073253-0-01 em 27/09/19. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$311.241,49. Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2020.

O Oficial _____ **EDMT76695 YAT**

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 5 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 20/03/25 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 21/03/25 com o nº 2253083 à fl.169 do livro 1-MU, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE DE 1/4** do imóvel, conforme ordem de 10/03/25, em face de IONE BANDEIRA CHIDID, CPF 018.030.167-52, decidida nos autos da ação oriunda da 80ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Processo nº 01007839620235010080 - Protocolo nº 202503.1013.03880105-I A-975. Para esta averbação não foram recolhidos os emolumentos, porém a averbação do seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da consulta (CNIB) da averbação de cancelamento, conforme art.320-C, P.U., do Provimento nº 149/2023 do C.N.J., incluído pelo Provimento nº 188/2024. Rio de Janeiro, 01 de abril de 2025.

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEWW07870 KZL

R - 6 **PENHORA:** Pelo despacho de 15/04/2025, prenotado em 05/05/2025 com o nº 2260494 à fl.135v do livro 1-MV, instruído por mandado de 18/03/2025, e pelo despacho de 06/05/2025, prenotado em 07/05/2025 com o nº 2261223 à fl.161v do livro 1-MV, todos da 30ª Vara do Trabalho do RJ, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU DE 1/4** do
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web:bnr.org.br/dods/WDGC-43MTY-NIDMKG+2TYQT>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2319480/0179

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0415051-22

MATRÍCULA	FICHA
415051	2
	VERSO

imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$11.900,00, decidida nos autos da ação trabalhista movida por MARIA JULIA CARVALHO DE OLIVEIRA em face de IONE BANDEIRA CHIDID (Processo nº 0100163-06.2024.5.01.0030). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 19 de maio de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087**EEXQ64418 BDA**

AV - 7

CANCELAMENTO: Pelo ofício de 14/01/2026 da 30ª Vara do Trabalho/RJ, prenotado em 15/01/2026 com o nº 2313497 à fl.241 do livro 1-ND, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 6 de **PENHORA EM 1º GRAU DE 1/4** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 0100163 - 06.2024.5.01.0030). Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087**EFBP44845 WEH**

AV - 8

INDISPONIBILIDADE: Pela consulta de 19/01/26 a Central Nacional de Disponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 21/01/26 com o nº 2314205 à fl.266v do livro 1-ND, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE DE 1/4** do imóvel, conforme ordem de 09/10/25, em face de IONE BANDEIRA CHIDID, CPF 018.030.167-52, decidida nos autos da ação oriunda da 32ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 01008966320245010032 - Protocolo nº 202510.0911.04308760-IA-137. Para esta averbação não foram recolhidos os emolumentos para pratica do ato, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da consulta (CNIB) da averbação

Segue na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web:bnr.org.br/docs/EWDGQC43MHTY-NIDMKG+2TYQT>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Poder Judiciário - TJERJ
 Corregedoria Geral da Justiça
 Selo de Fiscalização Eletrônico
EFBW77766 SGY

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
 AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2319480/0179

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Valide aqui
 este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
 415051

FICHA
 3

CNM:089425-2-0415051-22
9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

de cancelamento, conforme Art. 320-C, P.U., do Provimento nº 149 do C.N.J., incluído pelo Provimento CNJ nº 188/2024. Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2026.-----

Oficial: **Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087**

EFBP44840 QWO

R - 9

PENHORA: Pela certidão de 19/02/2026 da 32ª Vara do Trabalho/RJ, prenotado em 19/02/2026 com o nº 2319480 à fl.156 do livro 1-NE, fica registrada a **PENHORA EM 2º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$19.500,00, decidida nos autos da ação trabalhista movida por MILENA MARTINS SABINO em face de IONE BÂNDEIRA CHIDID (Processo nº 0100896-63.2024.5.01.0032). Serviu também para este registro o Despacho de 05/03/2026 da 32ª Vara do Trabalho/RJ, prenotado em 06/03/2026 com o nº 2322988 às fls.282 do livro 1-NE, através do qual foi determinado que a penhora recaísse sobre a totalidade do imóvel, bem como, que fosse registrada a penhora independente da penhora e doação anteriormente prenotadas. Rio de Janeiro, 17 de março de 2026.-----

Oficial: **Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087**

EFBW76805 EYW

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.
 Rio de Janeiro, 17 de março de 2026.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web:bnr.org.br/docs/EWDGC-43MTY-NIDMKG+2TYQT>

Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

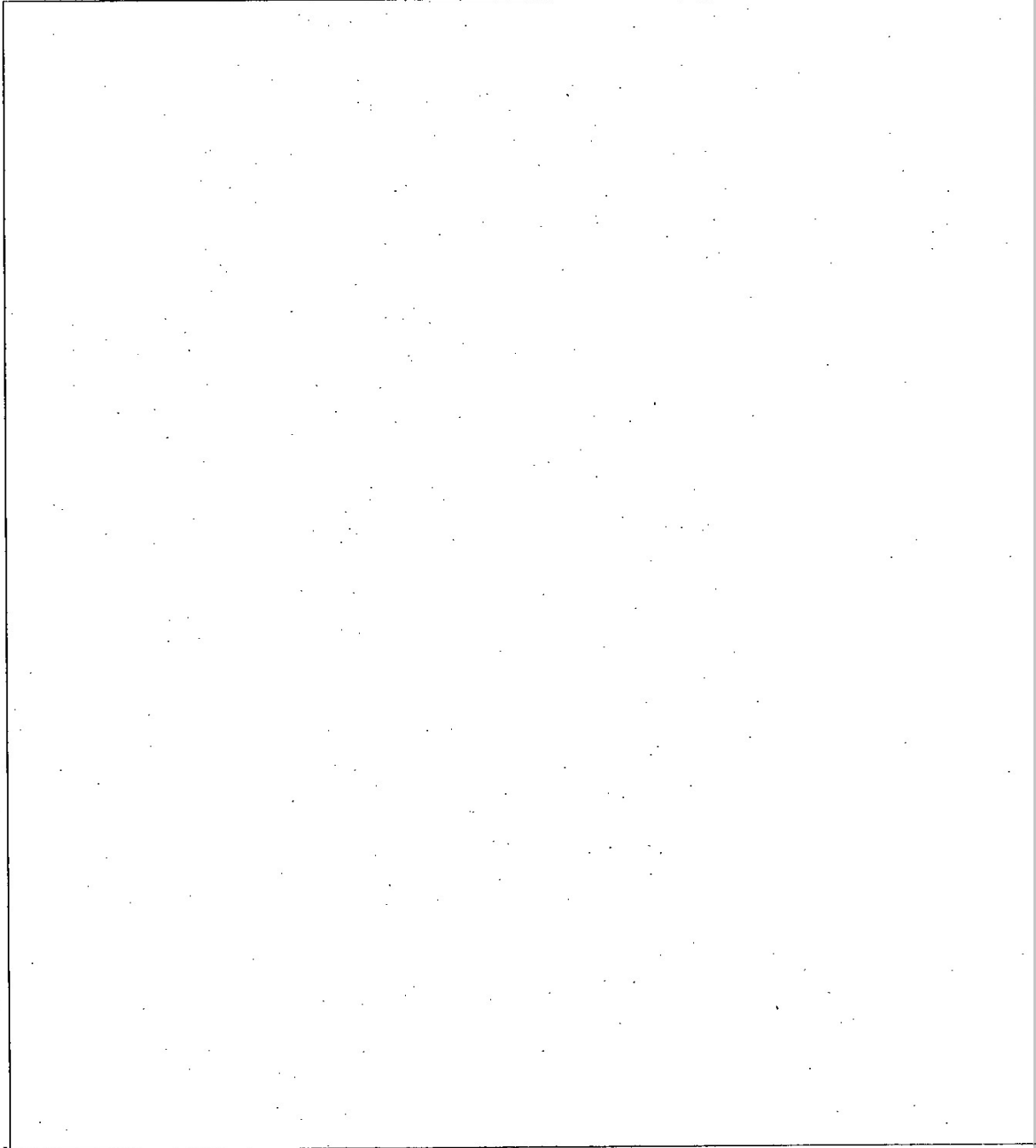
2319480/0179

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

VERSO



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web-bnr.org.br/docs/EWJDGC43MITY4NDMKG42TYQT>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

